

RADAR FEMINISTA

NO CONGRESSO NACIONAL

07 de junho de 2022



Enquanto o País se afunda, com altos índices de inflação, com a fome atingindo milhões de famílias, com a perda do poder de compra e o desemprego, o governo e o congresso seguem aprovando propostas que fragilizam ainda mais os direitos e tornam a situação de vida de brasileiras e brasileiros cada vez mais crítica.

Na Câmara, a aprovação do [PL 4188/2021](#) que possibilita aos bancos se apropriarem de casas de famílias inadimplentes, retirando a garantia de que uma família não seja despejada do único imóvel por dívida com banco, mostra mais uma vez de que lado está este governo e sua base aliada. Ao justificar seu voto contrário [o deputado Alencar Santana \(PT/SP\) chama a atenção para a ironia](#), pois esse governo se diz defensor da família. A proposta segue agora para o Senado.

O presidente vetou integralmente o [PL 5466/2019](#) que institui o Dia dos Povos Indígenas e revoga o Decreto-Lei de 1943, que instituiu o Dia do Índio ([Mensagem nº 270, de 1º de junho de 2022](#)). Para a autora da proposta, deputada Federal Joenia Wapichana (REDE/RR), a mudança da expressão “*Dia do Índio*” para “*Dia dos Povos Indígenas*”, tem o objetivo de atualizar a justa homenagem que é prestada nessa data para uma nomenclatura mais respeitosa e mais identificada com as comunidades indígenas. É mais um veto para ser derrubado.

E segue a obsessão com a sexualidade alheia. **Na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)** o deputado bolsonarista Otoni de Paula (MDB/RJ) apresentou o [REQ 91/2022](#), para a realização de audiência pública com a finalidade de “*debater sobre as implicações psicossociais em crianças em decorrência da versão da boneca Barbie com órgão sexual masculino*”, se referindo ao [lançamento da Edição de tributo da Barbie comemoração ao aniversário de 50 anos da atriz Laverne Cox](#), primeira mulher negra transgênero a ser indicada ao Prêmio Emmy e segue a tendência da empresa em expandir a diversidade das bonecas. Não seria mais simples aceitar?

A **Comissão de Direitos Humanos e Minorias** aprovou a convocação ministro da Justiça e do diretor da Polícia Rodoviária Federal para prestarem esclarecimentos sobre a morte de Genivaldo Santos, em Sergipe. Mais um triste exemplo da violência policial.

Nota: **Lei nº 14.364, de 1º de junho de 2022**, para garantir direitos aos acompanhantes das pessoas com prioridade de atendimento, nas condições que especifica.

Resultados da agenda da semana

30 de maio a 03 de junho

A **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** da Câmara aprovou o **parecer** do relator, deputado Delegado Antônio Furtado (União/RJ), pela aprovação do **PL 2841/2021**, que inclui a mulher policial ou bombeiro militar e a esposa ou companheira de integrante dessas corporações entre as pessoas protegidas pela Lei Maria da Penha.

A **Comissão de Seguridade Social e Família** (CSSF) rejeitou, por 21 votos não e 17 sim, o **REQ 52/2022**, de convocação do ministro de Estado da Saúde, Marcelo Queiroga, a fim de prestar esclarecimentos sobre as atualizações da Caderneta da Gestante, e as diretrizes de segurança, qualidade e humanização estabelecidas para a nova Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami).

Chama a atenção a CSSF se recusar a conversar sobre essas questões. Vale lembrar que o lançamento da Caderneta foi bastante criticado por incentivar atos de violência obstétrica, como a episiotomia e a manobra de Kristeller; e a Rami por substituir o programa Rede Cegonha, sem discussão. O requerimento foi apresentado pela deputada Lídice da Mata (PSB/BA) e mais 5 deputados e deputadas.

No **Senado**, a **Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa** (CDH) aprovou o **REQ 26/2022**, de autoria do senador Humberto Costa (PT/PE), que requer a realização de ciclo de diligências da Comissão com o objetivo de investigar as denúncias de violência política. **Veja [aqui](#) os resultados da Agenda da Semana.**

Em pauta na semana

06 a 10 de junho

Na **Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)** está em pauta o **PL 646/2015**, de autoria do deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA), que dispõe sobre o assento de nascimento que não tiver a identificação de paternidade. O parecer do relator, deputado Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP/RJ), é pela aprovação, com substitutivo, e pela rejeição do PL 3257/2020, apensado.

A pauta completa está disponível no [link](#).

Propostas que tiveram andamento

A deputada Chris Tonietto (PL/RJ), apresentou o **REQ 943/2022**, para a desapensação do PL 4149/2019, que “*institui a Semana Nacional do Nascituro*” do PL 478/2007, que institui o Estatuto do Nascituro e tramita com outras 20 propostas apensadas.

A deputada Lídice da Mata apresentou **Reclamação 1/2022** pela demora da presidência da Câmara em relação à distribuição do **PDL 135/2022**, que susta os efeitos **Portaria GM/MS nº 715, de 4 de abril de 2022**, que institui a Rede de Atenção Materna e Infantil (Rami). Este, por sinal, um problema recorrente em relação a inúmeros projetos de decretos legislativos apresentados para sustar atos do Executivo: não terem o andamento devido.

Na **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMulher)**, o relator do **PL 781/2021**, Delegado Antônio Furtado (UNIÃO/RJ) apresentou seu **parecer** favorável à proposta, que altera o Código Penal a fim de estabelecer que não se considera em legítima defesa o ato praticado com a suposta finalidade de defender a honra, a intimidade ou a imagem do autor do crime ou de terceiros, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. Deixando clara a impossibilidade de utilização dessa tese como matéria de defesa.

Na **Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**, o deputado Helder Salomão (PT/ES) apresentou **parecer** favorável ao **PL 2819/2020**. De autoria das deputadas Talíria Petrone (PSOL/RJ) e Benedita da Silva (PT/RJ) a proposta dispõe sobre medidas de garantia da equidade na atenção integral à saúde da população negra em casos de epidemias ou pandemias, surtos provocados por doenças contagiosas ou durante a decretação de Estado de Calamidade Pública.

O Deputado Eli Borges (Solidariedade/TO) tinha apresentado **Voto em Separado**, no qual sugeriu a substituição do termo “gênero” por “sexo”, justificando a mudança como “pequenos ajustes de ordem redacional na futura norma legal”. Acredite se quiser. Ambos os votos, ainda não chegaram a ser apreciados.

Novas propostas apresentadas

Aplicação da Lei Maria da Penha independe do sexo do agressor

PL 1411/2022, de autoria do deputado José Medeiros (PL/MT) e Pastor Gil (PL/MA), estabelece que a aplicação da Lei Maria da Penha independe do sexo do agressor, além de estender a proteção à vítima do sexo masculino na hipótese em que restar comprovada sua vulnerabilidade perante o agressor.

Registro de denúncias via internet

PL 1364/2022, de autoria da senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), altera a Lei Maria da Penha, o Estatuto do Idoso e a Lei que cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente para dispor sobre o registro de boletim de ocorrência e a solicitação de medida protetiva de urgência para criança, adolescente, mulher ou pessoa idosa por meio de sítio eletrônico na internet ou de telefone.

E seguimos com as propostas para a criação de dias

PL 1396/2022, de autoria da deputada Tabata Amaral (PSB/SP), institui o dia 28 de maio como o Dia Nacional da Dignidade Menstrual; e **PL 1413/2022**, de autoria do deputado José Medeiros (PL/MT) e mais 3, institui o Dia Nacional da Ação Motociclistas com Cristo.

Vale a pena conferir!

Portal Catarinas - Juliana Mittelbach: [A mortalidade materna escancara o racismo no Brasil](#)

Portal Catarinas - Daniela Valenga e Morgani Guzzo: [Retrocesso nos Estados Unidos pode impactar no direito ao aborto no Brasil](#)

Democracia Abierta: [Aborto, sexualidad y placer en la nueva Constitución chilena](#)

Folha de São Paulo: [Coalizão negra quer compor bancadas antirracistas no Congresso e em Assembleias](#)

Nota do Consórcio Lei Maria da Penha [em apoio a Maria da Penha Fernandes](#)

5